



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 030/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o empregado, **Luciano Aquino Jordão**, a responsabilidade pela Gestão dos Contratos com as empresas:


- Alcon Engenharia e Vistorias - Eireli;
- Office Soluções & Serviços Digitais Ltda;
- Claro S/A;
- Enel;
- Saneago; e
- Oi S/A, e

**Art. 2º** - Designar o empregado, **Euder Castro Silva da Cruz**, como Gestor Suplente nos contratos acima, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192